

São Luis/MA, agosto de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 4817/2024,

**R E S O L V E**

Declarar, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO, matrícula nº 1444, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/07/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 601/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 601/2024**

São Luís/MA, agosto de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000005335/2024,

**R E S O L V E**

**01.** Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto SERGEI BECKER, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1728, com a finalidade de acompanhar a Desembargadora Presidente durante a inauguração do CEJUSC de Imperatriz no dia 08/08/2024 e em visita ao terreno destinado ao novo fórum no dia 09/08/2024, ambos os compromissos na cidade Imperatriz/MA.

**02.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 07/08/2024 a 10/08/2024, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI (doc. 0156541), considerando-se também o teor do Parecer 579/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16, constante no documento 0157308 do Processo SEI nº 5157/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA DG Nº 309/2024**

PORTARIA D.G. Nº 309/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 8 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias GVP/COR TRT16 Nº 095/2024, no Processo SEI nº 5244/2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. DAVID

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### Portaria GP/TRT16 Nº 616, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 5383/2024,

#### RESOLVE:

Designar a servidora AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1744, para substituir a Secretária da Escola Judicial, CJ-03, no período de 05/08 a 08/08/2024, em virtude do afastamento da titular e do substituto legal, em razão da participação na Semana de Extensão de Servidores – Polo Timon.

Esta Portaria retroage os efeitos a contar de 05 de agosto de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 574/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 574/2024  
São Luís/MA, julho de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº- 000005051/2024,

#### RESOLVE

01.

Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, ao Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELO BIONE, Juiz Substituto lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com a finalidade de viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de exercer, presencialmente, a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos termos da Portaria GP/TRT16 nº573/2024.

02. Os deslocamentos nos trechos Imperatriz/Balsas e Balsas/Imperatriz serão realizados em veículo próprio.

03. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 16/08/2024, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 614/2024

São Luis/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000004917/2024 e na Resolução Administrativa nº 149, de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05/08/2024,

## RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 266, com fundamento no art. 20 da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art. 20, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 4/5(quatro quintos) de FC-04 e 1/5(um quinto) de FC-01, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 612/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 612/2024

São Luís/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000005421/2024,

## RESOLVE

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Salvador/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto SERGEI BECKER, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1728, com a finalidade de participar do 9º Encontro de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, que será realizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no período de 27 a 30/08/2024, na cidade de Salvador/BA.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 31/08/2024, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI (doc. 0157712).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 615/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 615/2024.

São Luís/MA, agosto de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000004689/2024,

## RESOLVE

Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, os Magistrados, abaixo relacionados, para, remotamente e sem prejuízo de suas jurisdições nas lotações originárias, exercerem a titularidade Vara do Trabalho de Pedreiras/MA:

01.No período de 15 a 23/08/2024 - Juiz Guilherme José Barros da Silva, lotado na 4ª VT de São Luís;

02.No período de 26/08/2024 a 03/09/2024 – Juíza Gabrielle Amado Boumann, lotada na 7ª VT de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4032/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 02/09/2024 - 11:16:42  
Identificador de autenticação: OBHYM0F823.331F4ENVTZ.BX5EX264XI.B2A58L74LY

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria GP/TRT16 Nº 619, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000005230/2024,

**RESOLVE**

Dispensar GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1908, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia/MA; removê-lo da Vara do Trabalho de Açailândia/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Estreito/MA e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito/MA.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 10/08/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

<b>Anexos</b>
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 623/2024**

São Luis/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 5188/2024,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria GP nº 575, de 29/07/2024, somente no tocante à lotação da Juíza Substituta MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz. Manter os demais termos da citada Portaria.

**PORTARIA GP/TRT16 nº 628/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 628/2024  
São Luís/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 5511/2024,

**RESOLVE:**

- 1.Exonerar CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 822, do cargo comissionado CJ-02, de Chefe Administrativa do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022;
- 2.Dispensar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 533, da função comissionada FC-04, de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02, de Chefe Administrativa do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022;
- 3.Exonerar LORENA PEREIRA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1941, do cargo comissionado CJ-01, de Chefe da Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculado à Diretoria Geral, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 179/2024, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;
- 4.Dispensar MARILIA MEYRELY FERREIRA E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1894 da função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de CJ-01, de Chefe da Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculado à Diretoria Geral, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 179/2024.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 2: [Download](#)

**Diretoria Geral****Portaria****Portaria DG****PORTARIA DG Nº 327/2024****PORTARIA DG Nº 327/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000004965/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 c/c art. 184, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 05/2024, que tem por objeto possibilitar ao Tribunal, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da Caixa Econômica Federal, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da CAIXA, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

CARLOS CESAR PINTO REIS – Fiscal

DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Acordo em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

**Anexos**

Anexo 3: [Download](#)

**Diretoria do Fórum Astolfo Serra****Portaria****Portaria 01****PORTARIA GDFAS nº 41/2024 Plantão Judicial**

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 625/2024</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 629/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 629/2024  
São Luis/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 5087/2024,

#### RESOLVE

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por RAQUEL TAVARES PAULA, matrícula nº 2184, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/07/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 629/2024</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 631/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 631/2024  
São Luís, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

01. Dispensar JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1477, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Contabilidade Analítica, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças.

02. Designar DIONEN HENRIQUE RIBEIRO SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2176, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos. Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### Diretoria Geral

#### Portaria

#### Portaria DG

### PORTARIA DG Nº 328/2024

PORTARIA D.G. Nº 328/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 8 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias (0158766), no Processo SEI nº 5483/2024,

#### RESOLVE



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4037/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

## Gabinete da Presidência

### Portaria

### Portaria

## PORTARIA GP/TRT16 nº 639/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 639/2024

São Luís/MA, agosto de 2024.

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Designar ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1571, para substituir a Assessora Especial do Gabinete da Presidência, CJ-01, em suas ausências e impedimentos legais.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

## PORTARIA GP/TRT16 nº 643/2024

São Luis/MA, agosto de 2024

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 4877/2024,

### RESOLVE

Dispensar LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, servidora requisitada da Universidade Federal do Maranhão, matrícula nº 1861, da função comissionada FC-04 – Setor de Contabilidade Analítica, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 08/08/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 633/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 633/2024  
São Luís/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº- 000005360/2024,

#### RESOLVE

Dispensar GLEYDSON ROGÉRIO SIMÕES SANTANA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2109, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA; removê-lo para a 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à esta Vara. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 642/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 5460/2024,

#### RESOLVE

1- Dispensar DENISE BARRETO BRITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1330, da função comissionada FC-04 – Calculista 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 941, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Calculista 1, vinculada à referida vara;

3- Dispensar RENATA FERREIRA RAMALHO MEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2133, da função comissionada FC-04- Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico deste Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 642/2024</a>

### PORTARIA GP/TRT16 Nº 635/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 4709/2024,

#### RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora RENATA FERREIRA RAMALHO MEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90 c/c a Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, concedendo-lhe trânsito de 15 (quinze) dias, no período de 14/08/2024 a 28/08/2024.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 14/08/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio



Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 634/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 5537/2024,

#### RESOLVE

Dispensar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1827, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à 5ª VT de São Luís e designar REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1081, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e *site* deste TRT.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 637/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000005349/2024,

#### RESOLVE

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Juiz Substituto GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para, com prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 26/08 a 13/09/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

#### Diretoria Geral

#### Portaria

#### Portaria DG

### PORTARIA DG Nº 334/2024

PORTARIA D.G. Nº 334/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 620/2024, doc. 0160405, Protocolo SEI nº 5584/2024,

#### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4039/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 646/2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do PA nº 5580/2024,

**RESOLVE**

1-Dispensar DANIEL DE MATOS DANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1030, da função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida vara;

2-Dispensar VALDÊNIA CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 605, da função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Caxias e designá-la para exercer a função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à referida vara.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP/TRT16 nº 646/2024](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 648/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 648/2024  
São Luís/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI - 000005531/2024, CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE**

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 13/09 a 12/10/2024, para serem usufruídas de 18/11 a 17/12/2024, mantida a conversão em abono pecuniário do terço final (08/12 a 17/12/2024).

Dê-se ciência.



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4042/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 657/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 657/2024  
São Luís/MA, agosto de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00005640/2024, CONSIDERANDO Decisão proferida no Acórdão constante do PADMag nº 000000045-66.2022.2.00.0516, transitada em julgado em 30/04/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória, por interesse público, ao Magistrado FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, prevista nos artigos 28 e 42, inciso V, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, c/c o art. 7º da Resolução CNJ nº 135/2011, por violação ao art. 35, incisos I e VIII, da LC nº 35/79, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e limitados ao teto do regime geral de previdência social, conforme estabelecido no art. 40, §§2º e 14 a 16, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 103/2019, obedecendo ao disposto no art. 26, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA DG Nº 343/2024**

PORTARIA DG Nº 343/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 000000645/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º A PORTARIA DG Nº 42/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º.....

II – CÍCERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 2242, lotado na DIVASCOM - Divisão de Assessoria de Comunicação Social, que será o Integrante Demandante e Coordenador Substituto da Equipe; e

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4045/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 02/09/2024 - 11:16:42  
Identificador de autenticação: OBHYM0F823.331F4ENVTZ.BX5EX264XI.B2A58L74LY

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria

Portaria GVP/TRT16 nº 27/2024

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Portaria</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 661/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 661/2024**

São Luís/MA, agosto de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000004285/2024,

**RESOLVE**

Lotar o servidor IGOR LUIS FURTADO RAMOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, removido para este Tribunal, matrícula nº 2244, na Vara do Trabalho de Barra do Corda, a contar de 29/08/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 660/2024**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 4447/2024,

**RESOLVE**

1-Reconduzir o servidor PEDRO VINICIUS GRANGEIRO DE MELO ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/90.

2- Lotá-lo na Vara do Trabalho de Pinheiro.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 02/09/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 664/2024

São Luis/MA, agosto de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 5812/2024,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;  
CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT,

#### RESOLVE

Designar o Juiz Substituto FÁBIO RIBEIRO SOUSA, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, no período de 02 a 20/09/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 659/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000005792/2024,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT,

#### RESOLVE

01. Designar a Juíza Titular **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES**, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 867, para responder pelo acervo processual "A" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís/MA – CEJUSC-JT, nos períodos de 02 a 06/09/2024 e de 09 a 13/09/2024.

02. Designar a Juíza Substituta **ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA**, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 1452, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís/MA – CEJUSC-JT, nos períodos de 16 a 20/09/2024, de 23 a 27/09/2024 e 30/09/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Decidiu, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0007069-04.2024.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2024 - (2408):

I - Promoção, pelo critério de antiguidade, do Juiz do Trabalho Substituto ROSSIFRAN TRINDADE SOUZA, à Titularidade da MM. 2ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO, em vaga decorrente da remoção da Exma. Juíza Titular Sandra Nara Bernardo Silva para a MM. Vara do Trabalho de Dianópolis/TO.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 283, DE 31 DE JULHO DE 2024

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Eulaide Maria Vilela Lins; do Excelentíssimo Juiz Convocado Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a avaliação médico-pericial realizada pela Junta Oficial em Saúde (fl. 12), a Informação nº 49/2024/CODSAU (fl. 13), a Informação nº 801/2024/DILEP/SGPES (fls. 15/19), o Parecer Jurídico nº 229/2024/SECJAD/PRESID/TRT11 (fls. 22/30), e demais informações constantes do Processo MA-414/2014, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à servidora aposentada ANA LÚCIA BRANDÃO PACÍFICO isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, conforme enuncia o art. 6º, II e §§ 4º e 5º, da Instrução Normativa nº 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com efeitos a partir da data do diagnóstico da doença, em 3-4-2024; bem como deferir a restituição dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda a contar de 3-4-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS CPV DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 7, de 15/07/2022 e o constante do Processo PROAD nº 16728/2024, resolve:

Nº 154 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Fabiola Alessandra Berton Akl e Requena.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14138/2024, resolve:

Nº 155 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Saulo Martins de Melo.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 153, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16728/2024, resolve:

Exonerar FABIOLA ALESSANDRA BERTON AKL e REQUENA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 847, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIOLA ALESSANDRA BERTON AKL e REQUENA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 609, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 4817/2024, resolve:

Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO, matrícula nº 1444, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/07/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA/GP/TRT 19ª Nº 471, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Aloísio Plácido Lima Leite, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º Remover o servidor da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 3º Designar Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 4º Manter o servidor à disposição da Vara do Trabalho de Penedo/AL.

Art. 5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO COFEN Nº 177, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023, e

Considerando o disposto no art. 21, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Requerimento de Licenciamento Temporário, apresentado no dia 5 de junho de 2024, pela Conselheira Federal Efetiva Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias para concorrer às eleições municipais de 2024, pelo período de 5 de junho a 7 de outubro de 2024, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando a Decisão Cofen nº 110/2024 (SEI nº 0318789), que aprova o nome da Conselheira Federal Suplente Dra. Lisandra Caixeta de Aquino, Coren-MG 118.636-ENF, para exercer mandato de Conselheira Federal Efetiva, em substituição à Enfermeira Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren-CE 259.338-ENF, durante o período de 5 de junho até 7 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão Cofen nº 111/2024 (SEI nº 0318790), que aprova o nome da Conselheira Federal Efetiva Dra. Ellen Marcia Peres, Coren-RJ 14.760-ENF, para exercer o cargo de Segunda-Tesoureira do Conselho Federal de Enfermagem, em substituição à Enfermeira Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias, Coren-CE 259.338-ENF, no período de 5 de junho até 7 de outubro de 2024;

Considerando o Requerimento (SEI nº 0353739), em que a Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias informa o cancelamento do pedido de afastamento, com retorno às funções de Conselheira Federal e Segunda-Tesoureira a partir de 1º de agosto de 2024, visto não participar do pleito nas eleições 2024 e, portanto, sem a necessidade de desincompatibilização;

Considerando a deliberação da Presidência, e tudo o mais que consta nos autos do Processo SEI Cofen nº 00196.003848/2024-26, decide:

Art. 1º Revogar, "ad Referendum" do Plenário do Cofen, nos termos do art. 24, inciso XIV do Regimento Interno, as Decisões Cofen nº 110/2024 e 111/2024 publicadas no Diário Oficial da União nº 122, seção 2, de 27 de junho de 2024, com o objetivo de formalizar o retorno, a contar de 1º de agosto de 2024, da Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias às funções de Conselheira Federal e Segunda-Tesoureira.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Presidente do Conselho

VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA

Primeiro-Secretário

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.966, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22, considerando solicitação recebida da empregada, datada de 16 de julho de 2024; considerando ciência da solicitação pela Presidência de 18/07/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sr.ª Jenny Kléia Dias dos Santos da função de confiança de Chefe de Registro e UMA do CREF4/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria CREF4/SP nº 3398 de 07 de março de 2022.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.967, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22, considerando a deliberação da Presidência de 18/07/2024, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Iago de Pinho Fontenele para a função de confiança de Chefe de Registro e UMA do CREF4/SP.

Art. 2º A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe de Registro e UMA, o Sr. Iago de Pinho Fontenele, receberá os vencimentos, na forma da referência FC1 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria CREF4/SP nº 3509 de 08 de agosto de 2022.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO

PORTARIA CREF Nº 15, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ - CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria CREF9/PR nº 012/2023 que Dispõe sobre a instituição do novo Plano de Cargos e Salários - PCS, e sua estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná CREF9/PR, e dá outras providências;

Art. 1º Nomear no cargo de Assessoria Contábil, a Sra. ERICA FERREIRA TAVARES SILVA CALDEIRA - RG 11.092.031-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO



## PORTARIA GP/TRT16 Nº 614, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000004917/2024 e na Resolução Administrativa nº 149, de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05/08/2024, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 266, com fundamento no art. 20 da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art. 20, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 4/5 (quatro quintos) de FC-04 e 1/5 (um quinto) de FC-01, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF. CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Des.ª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 494 - CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) servidor(a) Fernando Matos Fardin, Analista Judiciário, área Judiciária, Efetivo, em substituição ao (à) servidor (a) Thiago Bellotti de Barros, Assessor - Chefe - CJ-03 do (a) Gabinete da Desembargadora Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain - GDMMCC, no período de 15/07/2024 a 26/07/2024, em razão de férias, fazendo jus ao pagamento por doze (12) dia (s) de efetiva substituição.

Nº 495 - CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) servidor(a) Franco Bragato Scárdua, Analista Judiciário, área Judiciária, Efetivo, em substituição ao (à) servidor (a) Juliana Piassi Pedrotti, Assessor-Chefe - CJ-03 do (a) Gabinete da Desembargadora Claudia Cardoso de Souza - GDCCS, no dia 09/07/2024 e nos períodos de 11/07/2024 a 12/07/2024, 15/07/2024 a 16/07/2024, 18/07/2024 a 19/07/2024, 22/07/2024 a 23/07/2024 e 25/07/2024 a 26/07/2024, em razão de licença para tratamento de doença em pessoa da família, fazendo jus ao pagamento por onze (11) dia (s) de efetiva substituição.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA GP/SGPE Nº 2.255, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.102/2024, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

## PORTARIA GP/SGPE Nº 2.263, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, inciso II, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte; e

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Nomeação apresentado pelo candidato DANIEL JUNIOR FINGER, aprovado em 30º lugar na lista de ampla concorrência no Concurso Público de 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, as candidatas abaixo nominadas para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

I - THAIS GRACIANE VENTURA - 31º lugar (lista de ampla concorrência), em cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio da Portaria GP TRT 19ª nº 111, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2024, vago em decorrência de posse do servidor ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA em cargo inacumulável; e

II - MÂRCIA REGINA VIEIRA DE MORAES - 32º lugar (lista de ampla concorrência), em cargo criado pela Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012, vago em decorrência de posse da servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

## PORTARIA GP/SGPE Nº 2.265, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, inciso II, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, a candidata abaixo nominada para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

1º lugar - BARBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA (lista específica de candidatos com deficiência) Cargo criado pela Lei nº 10.992, de 14 de dezembro de 2004, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio do Ato GP nº 237, de 24 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2010, vago em decorrência da posse do servidor FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 79, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD n. 8.424/2024, que trata de pedido de vacância do cargo pelo servidor DANIEL BORGES MINAS, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANIEL BORGES MINAS, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 1º/08/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

## PORTARIA CRBM2 Nº 4, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina de, no exercício de suas atribuições, conforme competência prevista na Lei Federal de nº 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal nº 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM nº 236, de 05 de dezembro de 2013,

Considerando que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Continuidade dos serviços públicos e demais princípios aplicáveis ao CRBM2; Considerando os preceitos da Resolução CFBM nº 356, de 13 de abril de 2023;

Considerando também os Poderes Fiscalizatório e Coercitivo atribuídos ao CRBM pelo art. 12.º da Lei Federal nº 6.684/79;

Considerando, por fim, mas não menos importante, as deliberações estabelecidas na 323ª Sessão Plenária Ordinária do CRBM2, ocorrida em 27 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Regulamentar os critérios e requisitos de recebimento dos egressos EAD, na graduação e na pós-graduação.

Art. 2º Para fazer frente às exigências da Resolução 356 do CFBM, nomeadamente no que concerne à Graduação EAD, o profissional deverá apresentar ao CRBM2, no momento de sua inscrição:

I - Declaração de conclusão de curso de Graduação, que, por seu turno, deverá conter as seguintes informações: a) Nome completo do egresso; b) CPF; c) Número de matrícula; d) Ano e semestre de conclusão do curso; e) Carga horária total do curso.

II - Declaração de Estágio Supervisionado, que deverá conter as seguintes informações: a) Nome completo do egresso; b) CPF, número de matrícula; c) Ano e semestre de conclusão do estágio; d) Carga horária total do estágio; e) Descrição da área de realização do estágio com a relação dos setores contemplados no estágio; f) Identificação do(s) local(is) do(s) campo(s) de realização do estágio; g) Avaliação e menção de aprovação final.

III - Relatório do Estágio Supervisionado, que deverá conter a descrição das atividades práticas realizadas em cada setor contemplado no estágio, bem como o local da realização do estágio.

IV - Plano de Atividade assinado pelo Supervisor (Orientador) do estágio da IES, com a necessária comprovação do acompanhamento efetivo do Preceptor do estágio da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios e assinatura.

V - Protocolo de solicitação do diploma com data atualizada em até 90 (noventa) dias.

VI - Matriz curricular cursada pelo egresso consoante a relação das disciplinas informando a carga horária teórica e prática (quando aplicável).

VII - Cópia do convênio firmado entre a IES e o local de realização do estágio.

VIII - Termo de Compromisso de estágio firmado entre o(a) acadêmico(a), a parte concedente do estágio e a instituição de ensino. § Único - Em caso do não cumprimento de 30% da carga horária total do curso de forma presencial, o Biomédico será habilitado em Docência e Pesquisa (RESOLUÇÃO CFBM Nº 356, DE 13 DE ABRIL DE 2023).

Art. 3º Para registro da Pós-Graduação EAD, o profissional deverá apresentar ao CRBM2, no momento de sua inscrição: I - O certificado de conclusão (Latu sensu) que devem mencionar: a) A área de conhecimento do curso; b) Carga horária cursada; c) Ano de conclusão; d) Citação do ato legal do credenciamento da instituição. II - Histórico, que deve conter: a) Nome das disciplinas; b) Carga horária cursada teórica e prática (quando aplicável); c) Nome e titulação do docente, assinatura do coordenador do curso e representante da IES a qual o curso está vinculado. § 1.º - O pedido de inclusão de habilitação de pós-graduação será registrado pelo CRBM2 se constar no histórico escolar a conclusão mínima de 20% de aulas presencias e atividades práticas nas seguintes habilitações: Patologia Clínica, Parasitologia, Microbiologia, Hematologia, Imunologia, Banco de Sangue, Imagenologia, Citologia Clínica, Análises Bromatológica, Microbiologia de alimentos, Análise Ambiental, Acupuntura, Genética, (executando o aconselhamento genético que tem normativa própria), Reprodução Humana, Biologia Molecular, Histotecnologia Clínica, Toxicologia, Sanitarista, Biomedicina Estética, Monitoramento neurofisiológico transoperatório e Práticas integrativas complementares em saúde nos cursos de formação em Osteopatia, Quiropraxia, Ozonioterapia e Reiki (RESOLUÇÃO CFBM Nº 356, DE 13 DE ABRIL DE 2023). § 2.º - O não cumprimento da RESOLUÇÃO CFBM Nº 356, DE 13 DE ABRIL DE 2023 implicará na inabilitação do profissional ao registro da pós.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CRBM2.

DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO Nº 128/CREF14 - GO/TO, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS - CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme dispõe o inciso II e X do artigo 68 do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, Resolução 116/2023 CREF14/GO-TO. CONSIDERANDO a Resolução 126/2024 CREF14/GO-TO a qual aprovou o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO na eleição de seus Membros em 2024. CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF14/GO-TO, em reuniões do dia 29 de junho de 2024 e 1º de julho de 2024, resolve:



## PORTARIA SEG Nº 678, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1023706/2024, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME BRAGA CASTRO, matrícula N. 320.373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Silvanio Barbosa dos Santos, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 679, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1022983/2024, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON MARTINELLI RODRIGUERO, matrícula N. 317.736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 680, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1023570/2024, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE VIEIRA SANTANA, matrícula N. 321.647, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, FRANCISCA SARA LIMA SILVEIRA, matrícula N. 320.937, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 682, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1023712/2024, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO, matrícula N. 320.490, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Silvanio Barbosa dos Santos, ficando dispensada HERNANDA CALDEIRA COSTA, matrícula N. 317.754, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 683, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1023757/2024, resolve:

Art. 1º Designar ÍTALO DE CARVALHO CASTRO, matrícula N. 321.551, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Aiston Henrique de Sousa, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da referida Unidade.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, THAIS MORENA VERGNE DIAS, matrícula N. 320.787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Aiston Henrique de Sousa, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 684, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1023732/2024, resolve:

Art. 1º Designar WELDA MENDES DARÁ, matrícula N. 317.276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 2º Designar OSVALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula N. 318.263, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA SGP Nº 910, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12166/2024 (PROAD), resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor VICTOR MARCONDES QUINTAS DOS SANTOS, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 20/08/2024.

CESAR MARQUES CARVALHO

## PORTARIA SGP Nº 913, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo nº 12560/2024 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, em virtude de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 20.08.2024.

CESAR MARQUES CARVALHO

## PORTARIA SGP Nº 929, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 8681/2024, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor Rodrigo Rocha, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com o servidor Guilherme do Nascimento Jales, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Esta portaria entra em vigor retroativamente a contar de 22/08/2024.

CESAR MARQUES CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DG/SGP Nº 583, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 68.744/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Patrícia Maria de Souza, Matrícula n. 55.298 no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, § 2º, inciso II, da EC n. 103/19, com proventos calculados na forma do artigo 26, §§ 1º e 3º, inciso I, da mesma Emenda Constitucional, acrescido do benefício especial, previsto nos artigos 3º, §§1º e 2º, da Lei n. 12.618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 3.350, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5.065/2024, resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 22/08/2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 06, ocupado pela servidora JULIA FERRAZZI MAGRIN, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luis Carlos Pinto Gastal.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA GP/TRT16 Nº 657, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00005640/2024, Considerando Decisão proferida no Acórdão constante do PADMag nº 000000045-66.2022.2.00.0516, transitada em julgado em 30/04/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória, por interesse público, ao Magistrado FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, prevista nos artigos 28 e 42, inciso V, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, c/c o art. 7º da Resolução CNJ nº 135/2011, por violação ao art. 35, incisos I e VIII, da LC nº 35/79, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e limitados ao teto do regime geral de previdência social, conforme estabelecido no art. 40, §§2º e 14 a 16, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 103/2019, obedecendo ao disposto no art. 26, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 523, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR Filipe Ribeiro Nalon, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Efetivo, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção - FC-05 do (a) Seção de Análise e Inteligência de Negócio - SEANE.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## ATO SEGEP.PR Nº 125, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3163/2024, resolve:

1. Exonerar o servidor LEVI DA COSTA MOTA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, graduado em Tecnologia em Processamento de Dados, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC (DIGOV) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC);

2. Nomear o servidor RODRIGO OCTÁVIO MELO DO AMARAL, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC (DIGOV) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), passando a ter exercício na referida unidade;

3. Este Ato entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

## ATO SEGEP.PR Nº 126, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3084/2024, resolve:

Reconhecer que o servidor RODRIGO OCTÁVIO MELO DO AMARAL, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR no cargo em comissão SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), no dia 21/8/2024, em virtude da participação do titular na Reunião dos Secretários de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, e folga do substituto legal por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

